

Nome	Resultado
Ana Clara de Sousa Azevedo	Reduzido
Bruno de Jesus Gonçalves de Oliveira	Reduzido
Cátia Daniela Longras Cardoso	Reduzido
Diana Isabel Carneiro de Oliveira	Suficiente
Edite Maria Carvalho Dinis	Suficiente
Jorge Paulo Fernandes Mota	Suficiente
Pedro Miguel Neves Ferreira	Suficiente

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos da alínea b) do n.º 3 e n.º 5, do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Aos candidatos excluídos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 112.º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/avisos-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 16 de dezembro de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação<sup>0</sup>



(Dr. Vitor Martins)

<sup>0</sup> Por cumprimento da deliberação do Juri, definida em ata